Recebido(a) na Sessão
Do Dia 08/11/2011
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 09/11/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N 90 /2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado oficio a **Dra. Eurídice Moreira da Silva, digníssima Prefeita Municipal.**

Requeiro da digníssima Prefeita a compra de uma Ambulância Básica, para o transporte de pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 01 de novembro de 2011.

Justificativa: A reivindicação é uma necessidade premente, pois no município não existe ambulância pertencente ao patrimônio do mesmo. A única que presta serviço ao município pertence a Fundação Adauto Elias Cavalcanti.

José Ubiratan Garcia de Melo
Vereador